



DECRETO Nº 032/2023, 13 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, consubstanciado em avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Convocação da 9ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, a qual ocorrerá no dia 17 de julho de 2023, com o tema "Assistência Social: Reconstrução do SUAS: O **SUAS** que temos e SUAS que queremos !",

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 17 de julho de 2023

Art. 3º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Reconstrução do SUAS: O **SUAS** que temos e SUAS que queremos! "



Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pela Comissão da Conferência. Conforme portaria gabinete 150/2023, institui nomeação dos membros e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2023 a 2025.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar do dia 17 de julho de 2023.

TABIRA/PE, 13 de junho de 2023

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.415.144-08

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

14 / 06 / 23

Funcionária